

Projeto: Espaço Pró-Cultura RS LIC dos Festejos Farroupilhas de Marau 2019

Processo: 19/1100-0000662-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 04 de junho de 2019.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Liege Nardi, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Liana Yara Richter, Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios, Marlise Nedel Machado e Claudio Trarbach.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Sandra Helena Figueiredo Maciel, Dalila Adriana da Costa Lopes, Gilberto Herschdorfer e Gabriela Kremer da Motta.

Abstenções: Antônio Carlos Côrtes e Marcelo Restori da Cunha.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 13/06/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS